

**PORTARIA Nº 200/19
de 20 de março de 2019**

Retifica Portaria 190/2019, referente à Licença Luto da Servidora MARCIA L. COSTELLA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria 190/2019, referente à Licença Luto da servidora Municipal, Sra. **MÁRCIA L. COSTELLA**, que foi concedida no dia de 11 de março de 2019, em virtude do falecimento de seu cunhado, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,
em 20 de março de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração